PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.982, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Tabatinga.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Bairro Tabatinga".

a- Defesa na Qualidade da prestação de serviços comunitários e dos interesses de seus associados e moradores, de caráter apartidário, religioso, beneficente, cultural, desportivo e social, visando a qualidade de vida social, do meio ambiente e do exercício da cidadania.
b- Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos coletivos que venham beneficiar as crianças, jovens, adultos e idosos, prestando apoio as famílias.
c- Colaborar com os poderes públicos e conselhos, dando subsídios dos problemas da comunidade e pleiteando as respectivas soluções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner